



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 35/2007-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2007.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
SOBRE A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
ALAGOANA – RUA/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, na sessão extraordinária ocorrida em 04 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o item 5º do acordo resultante das negociações entre a Administração Superior da UFAL e estudantes, consubstanciado no TERMO DE ASSENTADA (*Processo nº 2005.80.00.008385-1*) assinado na 1ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, no dia 30 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um **GRUPO DE TRABALHO** para discutir e elaborar projetos, objetivando a ampliação do número de vagas dos residentes e suprir outras demandas estruturais da Residência Universitária Alagoana - RUA/UFAL.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho (*GT-RUA*) terá a seguinte composição, garantindo-se a indicação de suplentes:

- 02 representantes do DCE/UFAL
(sendo 01 do Campus UFAL e outro do Campus Arapiraca);
- 02 representantes dos residentes, indicados por sua Assembléia;
- 01 Representante da PROEST/UFAL;
- 01 Representante da PROGEP/UFAL;
- 01 Representante da PROGINST/UFAL;
- 01 Representante da SINFRA/UFAL.

Art. 2º- Convocar para o dia **26 de junho de 2007** a primeira reunião do referido GT sobre o assunto em tela.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 04 de junho de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.